ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

MOÇÃO Nº 12 /2019

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 12/03/19
Em Discussão Única
Presidente

CONGRATULA A SENHORA **A ILMA. SRA. SABRINA MEDEIROS OLIVEIRA** COMO EXEMPLO DE MULHER E PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Art. 13. Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, bem como Art. 227, § 1º, alínea "c", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede título de Cidadã Honorária a Ilma. Sra. Sabrina Medeiros Oliveira, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Filha de João da Cruz Oliveira e Cláudia Medeiros, Sabrina Medeiros Oliveira, nasceu em Paragominas, Pará, no dia 3 de junho de 2.000. Cursou o Ensino Médio na Escola João Prudêncio de Brito.

Em 2006, publicou em parceria com Jéssica Gomes, uma colega de estudo, o livro de poesias MANHÃ DE DOMINGO, cujo lançamento ocorreu na quadra esportiva da escola João Prudêncio de Brito. Foi uma edição alternativa fotocopiada, sendo considerado um trabalho artesanal, obtendo duas publicações. O livro teve apenas 300 exemplares, mas, alcançou relevante sucesso.

No ano seguinte, 2017, desta vez sem parceria, publicou o livro PARAUAPEBAS DO MINÉRIO E DOS IPÊS, um livro também de poesias, este já confeccionado regularmente em uma gráfica. Sabrina é apaixonada por leitura; e escreve textos literários desde os 14 anos de idade, tornando se membro do Grupo

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas (PA)
Diretoria Legislativa
Data: 11/03/19
Assinatura

Cultural e Educacional equipe Letra Boa e a assumiu a coordenação desta entidade que tem apoiado na produção de seus livros.

Criou, com vários integrantes de sua comunidade, em 2016, o CLUBE DO TANGRAM DE PARAUAPEBAS, o qual disponibilizou oficinas desse entretenimento educativo a um expressivo número de pessoas. Realizou a 1ª Feira de Livros Usados de Parauapebas; o evento artístico Equipe Letra Boa Recita Terezinha Guimarães; Palestra sobre literatura e produção alternativa de livros, nos colégios Conexão, Domingos Cardoso e Eurides Santana.

A jovem escritora tem, à espera de serem publicados, os livros de poesia: Paz Naturalmente; Ainda há ternura; Tamborins digitalizados; além do livro de contos: Concerto cósmico no 3º planeta.

Em conclusão está, em parceria com Nemo da Silva Rien, o romance ANAHI, A CIDADE PERDIDA DO PARA´.

Além de escrever conteúdos literários, a jovem escritora tem projetos que visam contribuir para a educação e a cultura em nosso Município: Adote uma escola; Revitalização das feiras e mercados de Parauapebas através da arte. Além disto, Sabrina formou com suas irmãs um grupo cultural de nome IRMANARTES, que tem se apresentado em recitais de poesias em escolas e diversos eventos culturais de nossas comunidades.

Sabrina cursa atualmente o segundo período de zootecnia na UFRA - Universidade Federal Rural da Amazônia; e será a próxima escritora a integrar a Academia Parauapebense de Letras.

Desta forma, após análise do breve histórico apresentado, onde se constata a importância e a plena dedicação da homenageada que usou de suas habilidades de escritora e poetisa na transformação da sociedade em que viveu todos estes anos, ainda que com poucos recursos disponíveis, atuando sempre com retidão e responsabilidade no trato da coisa pública, e ainda entendendo que o referido título se propõe a, além de homenagear cidadãos que efetivamente contribuíram e que ainda contribuem para o melhoramento da cidade, servir de inspiração e exemplo a toda sociedade parauapebense, submeto o presente projeto de decreto legislativo a apreciação dos nobres pares, para posterior aprovação.

Parauapebas, 11 de março de 2019.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. De Parauapebas
Zacarias de Assunção Vieira Marques
Vereador